

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2020 • Nº 7.085 • 19 Páginas

Quinta-feira, 16 de Janeiro de 2020

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Secretaria Extraordinária de Políticas para Afro Descendentes

PORTARIANº 001/2020 -SEAFRO

O SECRETÁRIO EXTRAORDINARIO DE POLITICAS PUBLICAS PARA OS AFRODESCENDENTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do decreto nº 0301 de 05 de fevereiro de 2018, eo que consta no art.1º da Lei Estadual 1.700, de 17 de julho de 2012,alterado pela Lei Estadual 2.124, de 02 de dezembro de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 142/2019/DPA/PR-FCP da Fundação Cultural Palmares,e

CONSIDERANDO o papel que a SEAFRO deve desempenhar enquanto articuladora de políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA,coordenada pela Fundação Cultural Palmares - FCP;

CONSIDERANDO ainda, a proposta de parceria sugerida pela FCP através do Ofício nº. 142/2019/DPA/PR-FCP, para transporte e distribuição de cestas de alimentos para o segmento quilombola, oriundas da ADA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores e representantes da Sociedade Civil abaixo relacionados para comporem COMISSÃO que realizarão juntamente com os representantes das comunidades quilombolas, os procedimentos, em conformidade com as Normais Legais Especificas, necessarios para o cadastramento das famílias residentes em comunidades quilombolas, beneficiárias de cestas de alimentos oriundas da Ação de Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Específicos – ADA, coordenada pela Fundação Cultural Palmares – FCP. O cadastramento terá o objetivo de levantar informações atualizadas referentes à situações de insegurança alimentar, com prioridade a famílias quilombolas beneficiarias do Bolsa Família – BF e beneficiarias do Beneficio de Previdencia Continuada - BPC,além de outras informações que subsidiem a identificação de famílias em situação de vulnerabilidade

social, para possível enquadramento na ADA.

Art. 2º - A Comissão terá a participação da Sociedade Civil – Representantes Quilombolas para que os mesmos tenham a possibilidade de exercer o controle social em todos os atos executados. Não descartando em hipótese alguma os princípios norteadores da Administração Pública.

NOME	ORGÃO	E-MAIL
Valdinete Silva da Costa	SEAFRO	valdinete.seafro@gmail.com
Jeniffer dos Santos Pereira	SEAFRO	jenyffersp.meg@gmail.com
Natalia Rodrigues Jucá	SEAFRO	natalia23juca@gmail.com

Representantes da Sociedade Civil abaixo:

NOME	COMUNIDADE / ASSOCIAÇÃO
Jacob Fortunato de Souza	Quilombo Mel da Pedreira
Danielson Nascimento Padilha	Associação Quilombola Lagoa dos Índios
Raimunda Nery de Souza	Comunidade São José do Mata Fome

Art.3º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

Aluizo de Carvalho
Secretário – SEAFRO
Decreto n.º 0301/2018
HASH: 2020-0116-0002-4387

Procuradoria Geral

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SIGA Nº 00043/SEED/2019

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 069/2019-CLC/PGE

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO o procedimento licitatório SIGA nº 00043/SEED/2019 referente ao Pregão, na forma Eletrônica nº 069/2019- CLC/PGE/AP, com base no artigo 43, Inciso

VI da Lei nº 8.666/93; artigo 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 2.648/07, combinado com o artigo 17 do Decreto nº 3184/16 e demais legislação pertinente.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (notebook, computador, tablete, equipamentos de informática, som e vídeo) para suprir as necessidades do Centro de Pesquisa Educacional da Secretaria de Estado da Educação, conforme, especificações e quantitativos constantes no Anexo I – Termo de Referência – que integra o Edital, independente de transcrição.

Empresas adjudicadas:

- **SYSTEM INFORMÁTICA LTDA-EPP** (CNPJ: 01.342.902/0001-79). Lotes: nºs 001 e 005. **Valor total: R\$ 25.069,28 (vinte e cinco mil sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).**

- **W. B. DE ASSIS LOBATO & CIA LTDA-ME** (CNPJ: 24.092.674/0001-21). Lotes nºs 002, 003, 004, 006, 008, 009 e 010. **Valor total: R\$ 68.995,00(sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais).**

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (96) 3131-2839; pelos e-mails licita11@pge.ap.gov.br e licita11.clc@gmail.com e pelo endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>.

Procuradoria-Geral do Estado do Amapá,

Em, 14 de janeiro de 2020.

Narson de Sá Galeno

Procurador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0116-0002-4381

EDITAL Nº 22/2020 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO PGE

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA PGE publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6709, de 28 de junho de 2018.

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para comparecer à solenidade de Posse que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2020, às 10h, no Palácio do Setentrião, localizado na Rua General Rondon, nº 259, bairro central, nesta cidade de Macapá/AP.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.

NARSON DE SÁ GALENO

Procurador-Geral Do Estado

Decreto nº 0490/2018

EDITAL Nº 22/2020 - CONVOCAÇÃO PARA POSSE CONCURSO PGE

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME
1	RENNAN DA FONSECA MELO
2	RAUL AKEYB CUSTODIO SILVA
3	MANUELA ALMEIDA REZENDE CAMPOS
4	MAYARA LOURENCO DO NASCIMENTO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
5(1º PNE)	RODRIGO MARQUES PIMENTEL

HASH: 2020-0116-0002-4351

Controladoria Geral

PORTARIA Nº 006/2020 – CGE/AP

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ nomeado pelo Decreto n.º 0330 de 24 de janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual n.º 7.549 de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **CHRIS ANDERSON NOGUEIRA DE SOUSA**, extensionista, matrícula n.º 1024027, pertencente ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, **CARLOS JOSÉ MENEZES NERY**, datilógrafo, matrícula n.º 1048934, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá e **EDMILSON CANTUÁRIA DANTAS**, agente administrativo, matrícula n.º 1019341, pertencente ao Quadro do Ex-Território Federal do Amapá, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de **60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo/Denúncia nº 164.163325/2015 – SEED e 2872000078/2016 – CGE, apensos ao Processo de Sindicância nº 164.100105/2016 e Apensos I a V, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 134/2019 de 23.09.2019, publicada no DOE nº 7.010 de 26.09.2019, prorrogada através da Portaria nº 158/2019 – CGE de 13.11.2019, publicada no DOE 7.044 de 14.11.2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de janeiro de 2020.

JOEL NOGUEIRA RODRIGUES

Controlador-Geral do Estado do Amapá

HASH: 2020-0116-0002-4369

PORTARIA Nº 007/2020 – CGE/AP

O CONTROLADOR-GERAL, nomeado pelo Decreto nº

0330, de 24 janeiro de 2019, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 XI, Artigo 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir equipe encarregada de realizar Inspeção na Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, com objetivo de subsidiar a análise final do Processo nº 16.000.364/2017 – POINTER.

Art. 2º A equipe será constituída pelos servidores: **Ivaldo Fernandes Borges de Souza**, Contador e **Cleide Maria Banha Correa Tavares**, Analistas de Finanças e Controle.

Art. 3º Fica estabelecido o Cronograma abaixo para a realização de cada etapa dos trabalhos:

ETAPA	PERÍODO
Planejamento	20 a 25/01/2020
Execução	26 a 30/01/2020
Relatório	27 a 31/01/2020

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2020.
JOEL NOGUEIRA RODRIGUES
 Controlador-Geral do Estado do Amapá
 HASH: 2020-0116-0002-4384

Polícia Civil**PORTARIA N.º 612/2019-DGPC**

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII,

da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, c/c art. 29 da Lei n.º 9.784/99, c/c artigos 159, 164 e seguintes da Lei n.º 066/93 e

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas expostas na r. Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2019-DGPC, instituído pela Portaria nº 358/2019-DGPC, publicada no DOE n.º 6835, de 08.01.19, que circulou em 10.01.19, às 15hs,

RESOLVE:

CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIAS, para esclarecer os pontos controvertidos, dentre outras, a fim de que a nova Comissão cumpra as determinações contidas na r. Decisão proferida às fls. 176/180 dos autos.

DISSOLVER a Comissão anteriormente designada nos termos da Portaria n.º 358/2019.

DESIGNAR, os seguintes servidores para compor a nova Comissão do Processo Administrativo Disciplinar: **ANA CAROLINA BORGES DE ASSIS PELLEGRINI**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 918784, como Presidente; **ADRIANA BARRETO COSTA DE ALMEIDA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 914320 e **FABIOLA DE MELO SOUZA**, Oficiala de Polícia Civil, matrícula nº 916714, como membros integrantes da Comissão, para apurar os fatos no prazo legal previsto no art. 168, da Lei nº 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, desde que garantido o contraditório e a ampla defesa ao investigado.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de dezembro de 2019.
ANTÔNIO UBERLÂNDIO AZEVEDO GOMES
 Delegado Geral de Polícia Civil
 HASH: 2020-0116-0002-4364

PUBLICIDADE

JANEIRO



ROXO



Secretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 006/2019 - GEA

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o termo de constituição de direito de uso sobre o imóvel, na forma de cessão de uso com encargos, a título gratuito, de 01 (um) imóvel público doado com encargos pela União ao Governo do Estado do Amapá, localizado na Rua Presidente Kennedy, nº 30, Bairro Central, Município de Oiapoque.

FINALIDADE: O imóvel cedido destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, para funcionar as atividades do Ministério Público do Amapá, não podendo em hipótese alguma, comercializar, ceder ou locar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas previstas no Termo Administrativo de Cessão de Uso do Imóvel ou findo o prazo contratual.

PRAZO: O presente Termo de Cessão terá vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

Macapá, 20 de dezembro de 2019.
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá
CEDENTE
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora-Geral de Justiça MP/AP
CESSIONÁRIO
HASH: 2020-0116-0002-4366

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 007/2019 - GEA

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o termo de constituição de direito de uso sobre o imóvel, na forma de cessão de uso com encargos, a título gratuito, de 01 (um) imóvel público doado com encargos pela União ao Governo do Estado do Amapá, localizado na Avenida Mãe Verônica, nº 138, Bairro Central, Município de Tartarugalzinho.

FINALIDADE: O imóvel cedido destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, para funcionar as atividades do Ministério Público do Amapá, não podendo em hipótese alguma, comercializar, ceder ou locar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas previstas no Termo Administrativo de Cessão de Uso do Imóvel ou findo o prazo contratual.

PRAZO: O presente Termo de Cessão terá vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

Macapá, 20 de dezembro de 2019.
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá
CEDENTE
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora-Geral de Justiça MP/AP
CESSIONÁRIO
HASH: 2020-0116-0002-4365

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO COM ENCARGOS Nº 008/2019 - GEA

CEDENTE: ESTADO DO AMAPÁ

CESSIONÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento o termo de constituição de direito de uso sobre o imóvel, na forma de cessão de uso com encargos, a título gratuito, de 01 (um) imóvel público doado com encargos pela União ao Governo do Estado do Amapá, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, Bairro Central, Município de Ferreira Gomes.

FINALIDADE: O imóvel cedido destina-se a uso exclusivo do CESSIONÁRIO, para funcionar as atividades do

Ministério Público do Amapá, não podendo em hipótese alguma, comercializar, ceder ou locar com qualquer ente público ou mesmo com terceiros.

RESTITUIÇÃO: O Cessionário restituirá o bem em condições normais de uso, quando exigido por motivo de interesse público, por violação das Cláusulas previstas no Termo Administrativo de Cessão de Uso do Imóvel ou findo o prazo contratual.

PRAZO: O presente Termo de Cessão terá vigência por 10 (dez) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

Macapá, 20 de dezembro de 2019.
ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá
CEDENTE
IVANA LÚCIA FRANCO CEI
Procuradora-Geral de Justiça MP/AP
CESSIONÁRIO
HASH: 2020-0116-0002-4367

PORTARIA Nº 018/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 441/06-2018/SEAD, de 19/06/2018, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Giselda Soares Miranda**, Cadastro nº 032312-8, lotado na SEED:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 06/08/2004 a 05/08/2009.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 02/08/2004 a 31/08/2009.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0116-0002-4344

PORTARIA Nº 019/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 067/01-2019/SEAD, de 21/01/2019, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**

concedido a servidor (a) **Giselda Soares Miranda**, Cadastro nº 0032312-8-01, lotado na SEED:

I - ONDE SE LÊ: Quinquênio: 06/09/2009 a 05/09/2014.

II - LEIA-SE: Quinquênio: 01/09/2009 a 30/09/2014.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0116-0002-4346

PORTARIA Nº 020/01-2020-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº103/98-SEAD, de 06/03/98.

RESOLVE:

Retificar a Portaria 815/09-2019/SEAD, de 04/09/2019, referente à **Licença-Especial Prêmio por Assiduidade** concedido a servidor (a) **Maria Gorette Pinheiro da Silva**, Cadastro nº 0025225-5-01, lotado na SEED:

I - ONDE SE LÊ: Período: 01/10 a 29/12/2019.

II - LEIA-SE: Período: 30/10/19 a 27/01/2020.

Macapá-AP, 10 de janeiro de 2020.
ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE
Coordenadora de Gestão de Pessoas/SEAD
HASH: 2020-0116-0002-4340

PORTARIA Nº 023/2020 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0068.1038.12371/2019,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Katiane Oliveira dos Santos** – Chefe de Unidade/Unidade de Pessoal/CAF/IPEM, Código FGS-1, que exerceu cumulativamente em substituição o cargo de Coordenador/Coordenadoria Administrativo e Financeiro/IPEN, Código FGS-3, durante o impedimento do respectivo titular **Katiúcia Almeida Favacho**, que se encontrava afastada para usufruto de férias regulamentares, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2020-0116-0002-4383

PORTARIA Nº 024/2020-SEAD

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1156 de 17.04.2018, nº 1535 de 14.05.2018 e nº 0422 de 30.01.2019.

Considerando o contido no **EDITAL Nº 001/2018 ABERTURA – CONCURSO GESTÃO GOVERNAMENTAL**, retificado pelo Edital nº 002/2018, bem como a necessidade de substituição de um dos membros da Comissão responsável pela Avaliação por Equipe Multiprofissional dos candidatos APROVADOS na condição de pessoa com deficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **YRIS SILNARA DOS REIS CAMORIM**, pertencente ao quadro efetivo do Estado do Amapá, ocupante do cargo de Assistente Administrativo como membro da Comissão responsável pela realização da Avaliação por Equipe Multiprofissional, em substituição ao servidor **EVANDRO LUIS FREITAS DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 782/2019 - SEAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração.
Decreto nº 1535/2018
HASH: 2020-0116-0002-4385

PORTARIA Nº 025/2020 – SEAD

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, 2642, de 18 de junho de 2007 e 1535, de 14 de maio de 2018, e tendo em vista o contido no Processo nº 130101.0005.0287.0001/2020,

RESOLVE:

Designar a servidora **Kelisângela Melo da Silva**, para responder pelo Cargo de Chefe da Unidade de Progressão Funcional/NCP/CGP/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Cláudia Cumarú de Almeida**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 13/01 a 11/02/2020.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2020-0116-0002-4386

Secretaria de Educação**AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020-SEED**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conforme o Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fulcro na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

CONSIDERANDO a reunião preliminar ocorrida no dia 28/06/2019 e dia 05/08/2019 com a Comissão Técnica do Processo de Implantação da Gestão Compartilhada com a Polícia Militar na E.E. Igarapé da Fortaleza – Portaria nº 125/2019-SEED.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as autoridades da comunidade escolar, professores, técnicos, alunos, pais ou responsáveis vinculados à escola, Associação de Moradores e a população do entorno do Igarapé da Fortaleza, para participarem da Audiência Pública que ocorrerá no dia 17 de janeiro de 2020, às 15h, na área interna da escola.

Art. 2º - A escola deverá apresentar a relação de pais, alunos e servidores aptos.

Art. 3º - Caberá a Associação de moradores mobilizar a comunidade em geral, orientar quanto a necessidade da apresentação da carteira de identidade, além de fornecer a relação de candidatos habilitados a participarem do Pleito.

Art. 4º Finalizado o processo de diálogo, a comunidade irá decidir através do voto em cédula, pela implantação da Gestão Compartilhada.

Art. 5º - Contabilizado os votos, o resultado do Pleito será encaminhado a Secretaria de Estado da Educação para as devidas providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá 15 de Janeiro de 2020.
Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 0158/2018-GEA
HASH: 2020-0116-0002-4343

Secretaria de Segurança**PORTARIA INTERINSTITUCIONAL Nº 02/2020-UCC/CAF/SEJUSP/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, em

Exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e o Decreto Estadual nº 5534 de 31 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Designar Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento para os CONTRATOS Nº 07/2019 (SEI nº 8454236), referente a ARP 21/2018 (SEI nº 7877943) e informação nº 423/2019/CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP; e Nº 09/2019 (SEI nº 10001968), referente a ARP 20/2018 (SEI nº 10001977) e informação nº 426/2019/CIS-Sinesp/CGSinesp/DGI/SENASP, tendo como respectivos objetos a Aquisição de: 47 unidades de COMPUTADORES (CPU, monitor, teclado, mouse e webcam), marca Positivo, e 47 unidades de SCANNER DE MESA TIPO FLATBED, marca Microsens, a serem distribuídos na proporção 40% SINESP CAD e 60% SINESP PPE.

A Comissão de Recebimento será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA** – Servidor do Patrimônio SEJUSP/AP - Matrícula nº 09652701 / CPF nº 952.842.302-72 / (96) 99202-2181 / douglas_josefan@hotmail.com - (PRESIDENTE)

- **JHONY FIGUEIREIDO DE SOUZA** – Policial Militar – SEJUSP/CIODES/AP - Matrícula nº 575682 / CPF nº 432.646.542-53 / (96) 99190-0190 / jhony.souza@ciodes.ap.gov.br - (MEMBRO)

- **HARLEY SANTOS DE SOUZA** – Policial Civil– Chefe da Unidade de Informática PCAP - Matrícula nº 947342 / CPF nº 574.345.142-72 / (96) 99144-2597 / harley@policiacivil.ap.gov.br - (MEMBRO)

A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato acima especificado, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art. 73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

Competirá a Comissão designada, a emissão do Termo de Recebimento Provisório referente ao objeto contratado, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Ao Final, deve o Presidente da Comissão encaminhar o Termo ao órgão competente para conhecimento e providências quanto ao recebimento definitivo do objeto.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública – em Exercício
HASH: 2020-0116-0002-4372

PORTARIA Nº 01/2020-UCC/CAF/SEJUSP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 5534 de 31 de dezembro de 2019, considerando a necessidade de atualização da Designação de Fiscais, **RESOLVE:**

Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento aos CONTRATOS Nº 01 e Nº 02/2020-SEJUSP, celebrados com a empresa **POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVO/PASSEIO - TIPO HATCH, que irão atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, referentes aos Convênios Federais de nº 843086/2017 e 843052/2017, composta pelos servidores abaixo relacionados, a contar do dia 09 de janeiro de 2020:

DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA (Presidente Titular)

Matrícula nº 09652701
CPF nº 952.842.302-72
(96) 99202-2181
Douglas_josefan@hotmail.com

MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO (Membro Titular)

Matrícula nº 339539
CPF nº 341.449.942-87
(96) 98148-8508
marceleedmundo@outlook.com

WALDECY TELES CAMPOS (Membro Suplente)

Matrícula nº 573981
CPF nº 588.544.872-87
(96) 99152-4484
toptelles@hotmail.com

ROBSON RAIMUNDO SILVA BEZERRA (Membro)

Matrícula nº 929930
CPF nº 513.342.832-49
(96) 98115-0773
mec.robson.silva@gmail.com

A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art. 73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro

de 2009.

Competirá a Comissão designada, o recebimento, a fiscalização e acompanhamento do objeto contratado, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, ao final, CERTIFICANDO a correta execução dos serviços.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM

Secretário de Estado da Justiça e Segurança

Pública – em Exercício

HASH: 2020-0116-0002-4374

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2020–SEJUSP

Processo Licitatório nº 330101.2019.00009-SEJUSP//
Processo SIPLAG nº 330101.2019.00142-SEJUSP/AP//
Pregão Eletrônico nº 01/2019- CPL/SEJUSP/AP //ARP
nº 29/2019 // CONVÊNIO nº 843086/2017. Contratante:
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11. Contratada:
POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,
CNPJ nº 09.396.156/0001-08. Fundamento Legal: Art.
37, XXI CF/88; Lei 10.520/2002; Decreto Estadual nº
3.182/2016; e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993
e Lei 8.078/1990. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
ADMINISTRATIVO/PASSEIO, TIPO HATCH, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ (SEJUSP). Dotação e Preço:
UG 330101, Fonte-101 e 103; PT-0037; ND-44.90.52,
Ação-2393, Empenhos nº 2019NE00287 (87.596,00) e
2019NE00302 (**R\$ 11.404,00**) de 27/11/2019, **total de**
R\$ 99.000,00. Vigência: a contar da data de assinatura
e término com o recebimento definitivo do objeto, ficando
adstrito ao respectivo crédito orçamentário. Data de
Assinatura: 09/01/2020.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO – CEL BM

Secretário de Estado e Segurança Pública – em Exercício

HASH: 2020-0116-0002-4373

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2020–SEJUSP

Processo Licitatório nº 330101.2019.00009-SEJUSP//
Processo SIPLAG nº 330101.2019.00143-SEJUSP/AP//
Pregão Eletrônico nº 01/2019- CPL/SEJUSP/AP //ARP
nº 29/2019 // CONVÊNIO nº 843052/2017. Contratante:
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA, CNPJ nº 04.243.026/0001-11. Contratada:

POSITIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME,
CNPJ nº 09.396.156/0001-08. Fundamento Legal: Art.
37, XXI CF/88; Lei 10.520/2002; Decreto Estadual nº
3.182/2016; e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993
e Lei 8.078/1990. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
ADMINISTRATIVO/PASSEIO, TIPO HATCH, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAPÁ (SEJUSP). Dotação e Preço:
UG 330101, Fonte-101 e 103; PT-0037; ND-44.90.52,
Ação-2393, Empenhos nº 2019NE00299 (176.623,00) e
2019NE00300 (**R\$ 21.377,00**) de 27/11/2019, total de **R\$**
198.000,00. Vigência: a contar da data de assinatura e
término com o recebimento definitivo do objeto, ficando
adstrito ao respectivo crédito orçamentário. Data de
Assinatura: 09/01/2020.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.

JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO – CEL BM

Secretário de Estado e Segurança Pública – em Exercício

HASH: 2020-0116-0002-4370

PORTARIA INTERSTITUCIONAL Nº 03/2020-UCC/CAF/ SEJUSP/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no
uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119,
Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei
nº 1.335, de Maio de 2009 e o Decreto Estadual nº 5534
de 31 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Designar Comissão de Recebimento, Fiscalização e
Acompanhamento para o CONTRATO Nº 03/2019-CPL/
CGLIC-SENASP/DIAD/SENASP, referente ao Termo de
Compra nº 03/2018 – Processo nº 08106.008051/2017-
60, celebrado com a empresa **GLÁGIO DO BRASIL**
LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CAPACETES
BALÍSTICOS, NIVEL III-A, em atendimento ao Convênio
de Cooperação Federativa firmado entre a Diretoria
da Força Nacional de Segurança Pública – DFNSP e o
Estado do Amapá, por meio da SEJUSP/AP.

A Comissão de Recebimento será composta pelos
servidores abaixo relacionados:

- **DOUGLAS JOSEFAN DA SILVA PEREIRA** – Servidor
do Patrimônio SEJUSP/AP - Matrícula nº 09652701 / CPF
nº 952.842.302-72 / (96) 99202-2181 / douglas_josefan@
hotmail.com - (PRESIDENTE)

- **EVERALDO ALFAIA LACERDA** - Policial Militar – CAP
PM – Matrícula SIAPE 2366174 / CPF nº 342.009.832-49 /
(96) 99127-8490 / lacerdapm91@gmail.com - (MEMBRO)

- **GUALBERTO GOMES DOS SANTOS** - Policial
Militar – 1º SGT PM – Matrícula 0047958-6-01 / CPF nº
316.398.626-68 / (96) 99136-9364 / ggomes2015.ap@
gmail.com - (MEMBRO)

A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato acima especificado, tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas “a” e “b”, do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

Competirá a Comissão designada, a emissão do Termo de Recebimento Provisório, em prazo de até 5 (cinco) dias úteis, referente ao objeto contratado, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Ao Final, deve o Presidente da Comissão encaminhar o Termo ao órgão competente para conhecimento e providências quanto ao recebimento definitivo do objeto.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura, com final de vigência adstrita ao cumprimento das obrigações por parte da Comissão designada. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2020.
JOSÉ JUCÁ DE MONT'ALVERNE NETO - CEL BM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança
Pública – em Exercício
HASH: 2020-0116-0002-4371

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 012/2019 – SEINF/GEA

Processo: nº 196.538227/2019-SEINF

PARTES

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, e **CONSÓRCIO PAC-ATURIÁ** (formado pelas empresas **MACHADO & ANDRADE LTDA, LIDER DO CONSÓRCIO E PREGEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**).

FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na Cláusula Sétima e Cláusula Décima Sexta do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de execução da Obra referente ao Contrato nº 012/2019 – SEINF/GEA por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias.

2. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 012/2019 – SEINF/GEA por mais 236 (duzentos e trinta e seis) dias.

3. Renovação da garantia contratual.

DA ALTERAÇÃO:

1. Fica alterada à Cláusula Sétima – Do Prazo da Execução da Obra, do contrato original:

1.1. O prazo da execução da obra do Contrato Original que expirou em 20/12/2019, fica prorrogado por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias passando sua vigência atual para 02/08/2020, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada à Cláusula Décima Sexta – Do Prazo da Vigência e da Eficácia:

2.1. O prazo de vigência do Contrato Original que expirou em 30/12/2019, fica prorrogado por 236 (duzentos e trinta e seis) dias passando sua vigência atual para 22/08/2020, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3. Fica alterada à Cláusula Oitava – Da Garantia:

3.1. Ficará a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2020
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
HASH: 2020-0116-0002-4368

Secretaria Do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019/SETE

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO/SETE e a empresa **D B PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA DA VIGENCIA: Fica prorrogado o contrato nº 001/2019-SETE, vigorando por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 16 de janeiro de 2020 e término 15 de janeiro de 2022, inclusive, conforme previsão da cláusula quinta do contrato nº 001/2019-SETE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O Preço do aluguel do imóvel será pago mensalmente no **valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)**, totalizando em 12 parcelas o **valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)**, como discriminado abaixo:

Atendendo as recomendações do Parecer Jurídico nº 975/2018-PLCC/PGE/AP, foi ressarcido ao cofre público o valor mensal de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) no ano, durante o período de 15 de janeiro de 2019 à 14 de janeiro de 2020, cumprindo assim com as exigências do parecer.

Com o cumprimento das recomendações, o Primeiro Termo Aditivo será pago o valor mensal inicial do contrato de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais) e anual R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica ratificada as demais cláusulas do Contrato nº 001/2019-SETE, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020.

KARLA MARCELLA FERNANDES CHESCA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E
EMPREENDEDORISMO/SETE
HASH: 2020-0116-0002-4355

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0005/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0052.0007/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Targino Moreira Dionísio** (Motorista), que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Oiapoque, Amapá e Calçoene-AP, sem ônus para esta Secretaria, a fim de conduzir veículo com a equipe da Coordenação de Assistência Farmacêutica – COASF/AP que entregará medicamentos e material hospitalar (correlatos) às Unidades Mistas de Saúde e Hospitais Estaduais daqueles municípios, no período de 10 a 13 de janeiro de 2020.

Macapá, 10 de janeiro de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0116-0002-4361

PORTARIA Nº 0007/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0052.0009/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Targino Moreira Dionísio** (Motorista), que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari-AP, sem ônus para esta Secretaria, a fim de conduzir veículo com a equipe da Coordenação de Assistência Farmacêutica – COASF/AP que entregará medicamentos e material hospitalar (correlatos) às Unidades Mistas de Saúde daqueles municípios, no período de 28 a 29 de janeiro de 2020.

Macapá, 10 de janeiro de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0116-0002-4359

PORTARIA Nº0001/2020-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº1639 de 15 de Abril de 2019 e considerando o que consta no memo nº 300101.0005.0082.0517/2019.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **ALEX FACUNDES COIMBRA** (Superintendente de Atenção à saúde) e **JOSÉ EVERTON GOMES DA SILVA** (Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas), que viajarão da sede de suas atividades até aos municípios relacionados abaixo, para concluírem a montagem de sala vermelha em algumas Unidades do interior do Estado, no período de 10 a 13 de janeiro de 2020.

Nº	MUNICIPIOS	DATAS
01	OIAPOQUE	10/01/2020
02	CALÇOENE	11/01/2020
03	TARTARUGALZINHO	11/01/2020
04	FERREIRA GOMES	11/01/2020
05	PORTO GRANDE	12/01/2020
06	SERRA DO NAVIO	13/01/2020
07	MACAPÁ	13/01/2020

Macapá-AP, 07 de janeiro de 2020.
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento
HASH: 2020-0116-0002-4357

PORTARIA Nº 0002/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Memorando nº 300101.0005.1857.0007/2020.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores: **JOSÉ EVERTON GOMES DA SILVA** (Coordenador de Gestão das Unidades Descentralizadas), **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE** (Coordenador de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde) e **CLELIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM** (Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento), que viajarão da sede de suas atividades até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari para realização de visita técnica as Unidade Mistas de Vitória do Jari, Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jari e ao Hospital Estadual de Laranjal do Jari, no período de 10 à 13/01/2020.

Macapá, 7 de janeiro de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0116-0002-436

PORTARIA Nº 0003/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SUS-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.981, de 15 de janeiro de 2016;

Considerando o Parecer Jurídico nº 021/2017-PEDA/PGE/SESA, que define como Termo de Fomento a contratualização com o **Centro de Promoção Humana Frei Daniel de Samarate – Associação Educadora São Francisco de Assis**;

Considerando as orientações definidas na Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que define as diretrizes para contratualização no âmbito do SUS;

Considerando que a Associação Educadora São Francisco de Assis através do Centro de Promoção Humana oferece os serviços de saúde à população;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Termo de Fomento a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a Associação Educadora São Francisco de Assis.

Art. 2º Será instituída comissão para o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados previstos no Termo de Fomento, sendo ela composta por representantes do Gestor e do Prestador.

Art. 3º Fica composta a comissão pelos seguintes representantes, coordenados pelo primeiro:

Pelo Gestor: **Doralice Viega Macedo**
Maria Aldenora Monteiro Chermont Corrêa
Liliane Cordeiro de Abreu

Pelo Prestador: **Augusto César Campos Mendes Júnior**
Samira Pantoja Guedes

Art. 4º A comissão deverá elaborar relatórios quadrimestral e anual de avaliação e acompanhamento da execução orçamentária-financeira, das metas e indicadores previstos no Plano de Trabalho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 10 de janeiro de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0116-0002-4362

PORTARIA Nº 0004/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0052.0008/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Targino Moreira Dionísio** (Motorista), que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Ferreira Gomes, Pracuúba e Tartarugalzinho-AP, sem ônus para esta Secretaria, a fim de conduzir veículo com a equipe da Coordenação de Assistência Farmacêutica – COASF/ AP que entregará medicamentos e material hospitalar (correlatos) às Unidades Mistas de Saúde daqueles municípios, no período de 21 a 23 de janeiro de 2020.

Macapá, 10 de janeiro de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0116-0002-4363

PORTARIA Nº 0006/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603 de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0052.0010/2020;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Thiago Targino Moreira Dionísio** (Motorista), que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até os municípios de Laranjal do Jari, Vitória do Jari e Mazagão-AP, sem ônus para esta Secretaria, a fim de conduzir veículo com a equipe da Coordenação de Assistência Farmacêutica – COASF/ AP que entregará medicamentos e material hospitalar (correlatos) às Unidades Mistas de Saúde e Hospitais Estaduais daqueles municípios, no período de 14 a 17 de janeiro de 2020.

Macapá, 10 de janeiro de 2020.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2020-0116-0002-4358

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA N. 20/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0021/2019, datado em 09 de janeiro de 2020.

Considerando a Resolução nº 441/2020-CONSU/UEAP.

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder progressão funcional do nível I para o nível III à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ELENICE MARTINS NOBRE	0103391-3-02	28/11/2019

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir, conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0116-0002-4375

PORTARIA N. 21/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando os Processos nº 0022.0101.1202.0017/2019 e 0022.0101.1202.0017/2019.

Considerando as Resoluções nº 442/2020-CONSU/UEAP e 444/2020-CONSU/UEAP.

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder progressão funcional do padrão III para o padrão VI aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
FRANCISCO DINIZ DA SILVA	107660-4	11/11/2019
ELENILZE FIGUEIREDO BATISTA FERREIRA	107271-4	22/11/2019

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir, em cada caso, conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora
HASH: 2020-0116-0002-4376

PORTARIA N. 22/2020-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 0022.0101.1202.0019/2019, datado em 09 de janeiro de 2020.

Considerando a Resolução nº 443/2020-CONSU/UEAP.

Considerando a Lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2017 e a Lei nº 1.173 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder progressão funcional do nível V para o nível VI ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá.

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
FELIPE FERNANDO DA COSTA TAVARES	107258-7	21/11/2019

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo retroagir, conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de

2020.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2020-0116-0002-4377

PORTARIA Nº 23/2020 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o contido no Memorando nº 250202.0005.1183.0004/2020-CPL/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), com vigência de **01 (um) ano**, a partir da data de expedição desta Portaria, competindo-lhes as práticas de todos os atos e procedimentos licitatórios:

I – **ANDRÉ RICARDO BARROSO** – Presidente da CPL

II – **REGILENE DE ANDRADE VIANA BARROS** - Secretária / Membro Titular

III – **GILBERTO SANTIAGO FERREIRA JUNIOR** - Membro Titular

Art. 2º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro designado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2020.

Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos

Reitora da UEAP

HASH: 2020-0116-0002-4378

PORTARIA N. 24/2020 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1183.0004/2020 – CPL/UEAP, datado em 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro I e Equipe de Apoio I, visando à realização de licitação na modalidade PREGÃO, para aquisição de bens de serviços comuns no âmbito da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), com a seguinte disposição:

Pregoeiro I:

André Ricardo Barroso – Titular;

Equipe de Apoio I:

Regilene de Andrade Viana Barros;

Gilberto Santiago Ferreira Júnior;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia de sua expedição e revogando todas as portarias de equipe de pregoeiro anteriores a ela.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 15 de janeiro de 2020.

Profª Drª Kátia Paulino dos Santos

Reitora da UEAP

Decreto n. 2444/2018

HASH: 2020-0116-0002-4379

PORTARIA N. 25/2020 – UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Memorando nº 250202.0005.1183.0004/2020 – CPL/UEAP, datado em 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de Pregoeiro II e Equipe de Apoio II, visando à realização de licitação na modalidade PREGÃO, para aquisição de bens de serviços comuns no âmbito da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), com a seguinte disposição:

Pregoeiro I:

Regilene de Andrade Viana Barros – Titular;

Equipe de Apoio I:

André Ricardo Barroso

Gilberto Santiago Ferreira Júnior;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, com efeitos retroativos ao dia de sua expedição e revogando todas as portarias de equipe de pregação anteriores a ela.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, Macapá - AP, 15 de janeiro de 2020.
Profª Drª Kátia Paulino dos Santos
Reitora da UEAP
Decreto n. 2444/2018
HASH: 2020-0116-0002-4380

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 001/2020-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 001/2020-NGL/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores, **Alexandre Magno de Souza Franco**, Gerente do Núcleo de Gestão e Logística e **Carlos Augusto Medeiros Pingarilho**, Assessor Jurídico, da sede de suas atividades Macapá/AP, até Boa Vista/RR e Manaus/AM, nos períodos de 07 a 11/01/2020, para tratar do Processo Administrativo de Liberação Legal de Dois Veículos doados pelo Ministério da Saúde para as Ações de Vigilância em Saúde, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2020.
Meryzangela Lobato Pinheiro Duarte
Superintendente de Vigilância em Saúde em Exercício/
SVS
Decreto nº 0075/2020
HASH: 2020-0116-0002-4356

PORTARIA Nº 199/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 034/2019-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor, **Waldir Pires Bittencourt**, Gerente do Núcleo de Vigilância Ambiental, da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 10 a 13/12/2019 para participar da Operação Gota, realizada juntamente com a Força Aérea Brasileira, DSEI, SESA e outros Órgãos, objetivando levar vacinação às áreas indígenas do município, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2019.
Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº2802/2017
HASH: 2020-0116-0002-4352

PORTARIA Nº 200/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 035/2019-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor, **Dorinaldo Barbosa Malafaia**, Superintendente de Vigilância em Saúde, da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 9 a 13/12/2019 para tratar junto ao Consulado Francês das pautas referentes aos encaminhamentos da Reunião Técnica do Subgrupo de trabalho Saúde na Fronteira Brasil – Guiana Francesa, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2019.
Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº2802/2017
HASH: 2020-0116-0002-4353

PORTARIA Nº 201/2019-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802. Considerando o que consta no memo. n.º 036/2019-GAB/SVS.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor, **Nathanael Ângelo Zahlouth**, Assessor Técnico, da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, no período de 13 a 15/12/2019 para participar da Operação Gota, realizada juntamente com a Força Aérea Brasileira, DSEI, SESA e outros Órgãos, objetivando levar vacinação às áreas indígenas do município, com ônus para esta SVS/AP.

Macapá-AP, 09 de dezembro de 2019.
Dorinaldo Barbosa Malafaia
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº2802/2017
HASH: 2020-0116-0002-4354

Amapá Previdência

PORTARIA Nº 05/2020 – AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV,

usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5459 de 20 de dezembro de 2019 e considerando o memorando nº 002/2020 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor José Ariosvaldo Pereira Góes, servidor efetivo do Estado do Amapá, lotado na PGE, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais nesta AMPREV, nos termos do artigo 4º da Lei n.º 0624, de 31 de outubro de 2001 e Decreto n.º 3547, de 14 de novembro de 2001, no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados a custear as despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 2º - A referida despesa deverá ser realizada, no programa administrativo, sendo os **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, para serviços na rubrica de terceiros e **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, para material de consumo, na rubrica de despesas gerais.

Art. 3º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de **90 (noventa) dias**, a contar do recebimento.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas à Amapá Previdência, dentro de **10 (Dez) dias** após a aplicação do constante de 3º item.

Macapá/AP, 10 de janeiro de 2020.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente, em substituição
Decreto nº 5459/2019
HASH: 2020-0116-0002-4342

PORTARIA Nº 06/2020 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5459 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Alterar o período da Portaria nº 222/2019 – AMPREV, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 7.060 de 10 de dezembro de 2019 - Terça-feira, que seria no período de 01 a 30/01/2020 para 06/01 a 04/02/2020.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2020.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente, em substituição
Decreto nº 5459/2019
HASH: 2020-0116-0002-4341

PORTARIA Nº 07/2020 - AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5459 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Alterar o período da Portaria nº 223/2019 – AMPREV, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 7.068 de 20 de dezembro de 2019 - Sexta-feira, que seria no período de 06/01 a 05/02/2020 para 06/01 a 04/02/2020.

Macapá/AP, 14 de janeiro de 2020.
Jussara Keila Houat
Diretora Presidente, em substituição
Decreto nº 5459/2019
HASH: 2020-0116-0002-4345

Centro de Reabilitação do Amapá**PORTARIA Nº 007/2020-CREAP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3525 de 11 de setembro de 2017, e conforme dispositivos da Lei nº 2.211 de 14 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora **HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA**, Matrícula nº 0965885-8-03, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, para responder acumulativamente pela Coordenadoria Administrativo-Financeira do CREAP, no período de 15 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020.

Art.2º Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições contrárias. Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de janeiro de 2020.
AMAURY BARROS SILVA
Diretor-Presidente do CREAP
HASH: 2020-0116-0002-4348

Companhia de Eletricidade do Amapá**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019 – PRL/CEA**

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ E O ESCRITÓRIO JOSE ROBERTO SAMPAIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente contrato fundamenta-se no Termo de Referência nº 001/2019 e Nota Técnica nº 003/2019-PRJ, na Inexigibilidade nº 005/2019–PRL/CEA, no artigo 30, II, “e”, § 1º da Lei 13.303/2016 e art. 9º 1. “a”, “c” nos termos

propostos pela **CONTRATADA** que, simultaneamente constem no Processo nº 055/2019–PRL/CEA e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O Presente termo tem por objeto a Prestação de serviços de serviços advocatícios, consistente na defesa judicial da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) nos autos dos processos judiciais nº 0019164-26.2019.8.03.0001, nº 0026838-55.2019.8.03.0001 e nº 0025650-27.2019.8.03.0001, todos em curso na Todos tramitam na 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá/AP, nos quais litigam nos polos a Companhia de Eletricidade do Amapá e a empresa **AGGREKO ENERGIA E LOCAÇÃO DE GERADORES LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA:

11.1- O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

11.2- O contrato decorrente deste Termo de Referência (prazo de execução e vigência) poderá ser prorrogado, a critério da Contratante e mediante concordância da contratada, até limite de **05 (cinco) anos**, conforme o art. 71, caput da Lei n 13.303/16.

11.3- O prazo para início da execução dos serviços será de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1- Como remuneração dos serviços objeto deste contrato, a CEA remunerará a atividade da contratada através de honorários de êxito, computáveis da seguinte forma:

Como remuneração dos serviços objeto deste contrato, a CEA remunerará a atividade da contratada através de honorários de êxito, computáveis da seguinte forma:

- a) Honorários Iniciais Pro Labore, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, devidos na data da aceitação desta proposta;
- b) Honorários Intermediários de Êxito, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, devidos na hipótese de manutenção da decisão que suspendeu a ação de execução, ou do indeferimento da penhora online ou constringimento sobre o faturamento, a serem pagos no prazo de **cinco (cinco) dias** após a publicação do respectivo acórdão;
- c) Honorários Finais de Êxito, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do benefício econômico obtido pela CEA, devidos no prazo de **cinco (cinco) dias** após o

trânsito em julgado da sentença favorável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

14.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 351990 – GABINETE DA PROCURADORIA JURIDICA, Elemento de Despesa nº 21306101– Serviço Técnico de Apoio – Adm – 184905, Reserva de Saldo nº 000909.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES, ARNALDO SANTOS FILHO e RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO - Contratada: JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO.

Macapá (AP), 15/01/2020.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES Presidente da CEA

HASH: 2020-0116-0002-4349

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ E O ESCRITÓRIO JOSE ROBERTO SAMPAIO SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente contrato fundamenta-se no Termo de Referência nº 001/2019 e Nota Técnica nº 004/2019-PRJ, na Inexigibilidade nº 006/2019–PRL/CEA, no artigo 30, II, “e”, § 1º da Lei 13.303/2016 e art. 9º 1. “a”, “c” nos termos propostos pela **CONTRATADA** que, simultaneamente constem no Processo nº 056/2019–PRL/CEA e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O Presente termo tem por objeto a prestação dos serviços advocatícios, consistente na defesa judicial da Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA), nos autos do processo nº 0227134-49.2019.8.19.0001 que tramita na 46ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no qual litigam nos polos a Companhia de Eletricidade do Amapá (CEA) e a **Petróleo Brasileiro S. A.**

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO:

5.1- O prazo de vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

5.2- O contrato decorrente deste Termo de Referência

(prazo de execução e vigência) poderá ser prorrogado, a critério da Contratante e mediante concordância da contratada, até limite de **05 (cinco) anos**, conforme o art. 71, caput da Lei n 13.303/16.

O prazo para início da execução dos serviços será de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1- Como remuneração dos serviços objeto deste contrato, a CEA remunerará a atividade da contratada através de honorários de êxito, computáveis da seguinte forma:

a) Honorários Iniciais Pro Labore, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, devidos na data da aceitação desta proposta;

b) Honorários Intermediários de Êxito, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, devidos na hipótese de indeferimento da penhora online ou constrição sobre o faturamento, ou na hipótese de reconhecimento de que o débito deverá ser adimplido através de precatório, a serem pagos no prazo de **5 (cinco) dias** após a decisão se tornar estável;

c) Honorários Intermediários Pro Labore, no valor de **R\$**

20.000,00 (vinte mil reais), devidos por semestre em que tramitar a ação de execução; e

d) Honorários Finais de Êxito, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, devidos no prazo de **5 (cinco) dias** após o trânsito em julgado da sentença favorável.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO:

9.1- As despesas decorrentes deste **CONTRATO** correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 5221 – GABINETE DA PROCURADORIA JURIDICA – 351990, Elemento de Despesa nº 21306101 – Serviço Técnico de Apoio – Adm – 184905, Reserva de Saldo nº 000910.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES, ARNALDO SANTOS FILHO e RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO - Contratada: JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO.

Macapá (AP), 15/01/2020.

RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES Presidente da CEA

HASH: 2020-0116-0002-4350

PUBLICIDADE





**Prefeitura Municipal De
Porto Grande**

**EXTRATO DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 018/2019-PMPG**

Contrato: 002/2020-PMPG. **Contratada:** OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ (MF) Nº 09.527.426/0001-72, no valor global estimado de **Valor Global: R\$ 529.999 (Quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais).** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE/AP, CONVÊNIO Nº: 009/2019/SDC/GEA. O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data da assinatura.

Porto Grande - AP, 13 de janeiro de 2020.

ALESSANDRA DE SOUZA OLIVEIRA

Diretora de Contratos e Convênios

HASH: 2020-0113-0002-4109

Publicações Diversas

**COMPUSERVICE LTDA
WEB FLASH**

CNPJ: 02.985.578/0001-70

Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes – a “Licença de Operação para torre de telecomunicações” (Provedores de acesso à rede de comunicação).

HASH: 2020-0109-0002-3725

A A A CALANDRINI – ME

CNPJ 07.784.454/0001-40

Torna público que REQUEREU na SEMA a LICENÇA PRÉVIA, para construção de um porto de carga e descarga de produtos e Materiais Diversos no Ramal do Porto do Céu, Rio Matapi, Município de Macapá – AP.

HASH: 2020-0115-0002-4313

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Consórcio Miracema, inscrita no CNPJ: 17.802.755/0001-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), a Licença de Instalação de nº 012/2019 válida até 09/12/2021, para à Implantação e Operação de uma Usina de Asfalto, localizada na Rodovia Norte / Sul, s/nº, Bairro Infraero II, no município de Macapá/AP.

HASH: 2020-0103-0002-3224

**[DOE SANGUE]
[DOE VIDA]** 

Governo -Governador - Antônio Waldez Góes da Silva
Vice-governadoria- Jaime Domingues Nunes

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá-Diretor-presidente – Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Agência de Desenvolvimento Econômico do Amapá-Diretora-presidente - Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
Agência de Fomento do Amapá -Presidente - Francisco de Assis Souza Costa
Agência de Pesca do Estado do Amapá-Diretor-presidente - Edson França dos Santos
Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá -Diretor-presidente - Robson de Castro Teixeira

Amapá Previdência-Presidente - Rubens Belnimeque de Souza
Centro de Gestão da Tecnologia da informação -Diretor-Presidente - José Lutiano Costa da Silva
Comando-Geral da Polícia Militar do Amapá -José Paulo Matias dos Santos
Companhia de Água e Esgoto do Amapá -Diretor-presidente - Valdinei Santana Amanajás
Companhia de Eletricidade do Amapá-Presidente interino da CEA - Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Controladoria-Geral do Estado -Controlador-Geral - Joel Nogueira Rodrigues
Corpo de Bombeiros Militar do Amapá -Comandante Geral - Coronel Wagner Coelho Pereira
Defensoria Pública Geral do Estado do Amapá-Defensor-Geral - Diogo Brito Grunho
Delegacia-Geral de Polícia Civil-Delegado-geral - Antônio Uberlândio Gomes
Departamento Estadual de Trânsito-Diretor-presidente – Inácio Monteiro Maciel
Escola de Administração Pública-Diretor-presidente - Jorielson Brito Nascimento
Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Andreza de Melo Lima
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá-Diretora-presidente - Mary de Fátima Guedes dos Santos
Gabinete Civil-Chefe de Gabinete - Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional – GSI-Chefe da Casa Militar – tenente-coronel Claudio Braga

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá -Diretor - Lucivaldo Monteiro da Costa
Instituto de Defesa do Consumidor-Diretor-presidente - Eliton Chaves Franco
Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá -Diretor-presidente - Osvaldo Hélio Dantas Soares
Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá-Diretor-presidente - Ruimarisa Pena Martins
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá -Diretora-Presidente – Neiva Lúcia da Costa Nunes
Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -Diretor-presidente – Jorge Elson Silva Souza
Instituto de Terras do Estado do Amapá-Diretor-presidente – Julhiano Cesar Avelar
Junta Comercial do Amapá-Presidente - Gilberto Laurindo
Laboratório Central de Saúde Pública-Diretor - Nahon da Sá Galeno
Polícia Técnico-Científica-Diretor - Salatiel Guimarães
Procuradoria-Geral do Estado-Procurador-Geral - Narsen de Sá Galeno
Rádio Difusora de Macapá -Gerente-geral - Roberto Coelho do Nascimento

Secretaria de Estado da Administração -Secretária - Suelem Amoras Távora Furtado
Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia-Secretário - Rafael Pontes Lima
Secretaria de Estado da Comunicação -Secretário - Gilberto Ubaiara Rodrigues
Secretaria de Estado da Cultura -Secretário - Evandro Costa Milhomem
Secretaria de Estado da Educação -Secretária - Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretaria de Estado da Fazenda-Secretário - Josenildo Santos Abrantes
Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social-Secretária - Albanize Colares Caldas
Secretaria de Estado da Infraestrutura-Secretário - Alcir Figueira Matos
Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública-Secretário José Carlos Correa de Souza
Secretaria de Estado da Saúde-Secretário - João Bittencourt da Silva
Secretaria de Estado de Transporte-Secretário - Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades-Secretário – Antônio Pinheiro Teles Júnior
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-Diretor-presidente – José Renato Ribeiro
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-Secretário - José Rudney Cunha Nunes
Secretaria de Estado do Meio Ambiente -Secretário - Robério Aleixo Anselmo Nobre
Secretaria de Estado do Planejamento -Secretário - Eduardo Corrêa Tavares
Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo -Secretária – Karla Marcela Fernandes Chesca
Secretaria de Estado do Turismo-Secretária - Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon

Secretaria Extraordinária de Políticas para a Juventude -Secretário - Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres -Secretária - Renata Apóstolo Santana
Secretaria Extraordinária de Políticas para os Povos Afrodescendentes-Secretário - Aluizo da S. de Carvalho
Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília-Secretária - Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas -Secretária – Eclêmilda Macial Silva
Sistema Integrado do Atendimento ao Cidadão -Diretora-geral - Luzia Brito Grunho
Superintendência de Vigilância em Saúde -Superintendente - Dorinaldo Barbosa Malafaia
Universidade do Estado do Amapá-Reitora - Kátia Paulino dos Santos

